CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 113/2025/DL

Itapoá/SC, 02 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Cristian Ângelo Grassi
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Convocação para comparecimento em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 29, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Itapoá, bem como no art. 46, inciso VIII, e arts. 233 a 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista a aprovação unânime do Requerimento n. 92/2025, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2025, vimos, pelo presente, convocá-lo para comparecer perante o Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre assuntos de relevante interesse público.

A Reunião Extraordinária será realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá.

A convocação decorre da necessidade de prestar informações detalhadas acerca:

1. Do estado de greve dos médicos que atuam na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Itapoá;
2. Da atual situação do atendimento do sistema municipal de saúde, especialmente em relação aos serviços de urgência e emergência;
3. Das questões administrativas e judiciais envolvendo a terceirização da gestão do Pronto Atendimento, notadamente a intervenção judicial no Instituto Mahatma Gandhi e a futura transição de gestão para o Instituto Maria Schmitt – IMAS.

Ressalta-se que a ausência sem justificativa adequada poderá implicar responsabilização, na forma do art. 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador